

ATO NORMATIVO Nº 96/2019

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO AGENDADO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA PUCPR,
MODALIDADE PRESENCIAL, CÂMPUS
CURITIBA, LONDRINA, TOLEDO E MARINGÁ**

**A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas
atribuições regimentais e considerando o disposto no § 1º, art. 6º, do Edital de Processo
Seletivo Agendado nº 02/2019,**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até a data de 19 de agosto de 2019 o prazo de inscrição do Processo Seletivo Agendado nos cursos de graduação da PUCPR, modalidade presencial, para os Câmpus Curitiba, Londrina, Toledo e Maringá, contido no Edital nº 02/2019 aprovado pela Resolução nº 153/2019 – CONSUN.

Art. 2º Fixar a vigência deste Ato Normativo a partir da presente data.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.



Renata Iani Werneck
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO